



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS, filha de Antonio Barbosa dos Santos e de Dona Eutima Vitorino dos Santos, nasceu na cidade de Jussiapé, no Estado da Bahia, em 02 de agosto de 1942, mudou em 1974, juntamente com sua família, para a cidade de Fernão/SP, onde residiu por 49 anos até seu falecimento em 16 de fevereiro de 2023 aos 80 anos.

Casou-se com o Senhor Mariano Ferreira dos Santos, com quem teve (09) nove filhos, **Joaquim, Nair, Miraides, Helena, Juvencio, Jaime, Antonio, Luzia e Vanussa**.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Como era conhecida por todos, “DONA DAZINHA” era uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo de vida enquanto cidadã de bem.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi saudosa amiga **DONA DAZINHA** e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ela, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou a toda nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Fernão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


Estado de São Paulo

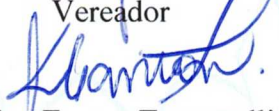


Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2024.


Eber Rogério Assis
Vereador


Karina Fanton Tanganelli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

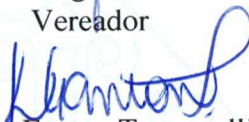
Art. 1º. Fica denominada **RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, que tendo início na Rua João Alves Mira, adentra por uma distância de 221,15 metros na Estrada FER-150, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2024.


Eber Rogério Assis
Vereador


Karina Fanton Tanganelli
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 245/2024
Data: 02/09/2024 - Horário: 09:42
Legislativo - PDL 2/2024